

RESOLUÇÃO N.º /2005

**APROVA, PARA RATIFICAÇÃO, O TRATADO DE AMIZADE, BOA
VIZINHANÇA E COOPERAÇÃO ENTRE A REPÚBLICA PORTUGUESA E A
REPÚBLICA TUNISINA, ASSINADO EM TUNIS, EM 17 DE JUNHO DE 2003**

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea i) do artigo 161.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, aprovar, para ratificação, o Tratado de Amizade, Boa Vizinhaça e Cooperação entre a República Portuguesa e a República Tunisina, assinado em Tunis, em 17 de Junho de 2003, cujo texto, nas versões autenticadas nas línguas portuguesa, árabe e francesa, se publica em anexo.

Aprovada em 7 de Dezembro de 2005

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Jaime Gama)